**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize o recapeamento asfáltico em toda a extensão **da Rua Maria Augusta Lopes Pinto,** Residencial Santa Joana, na Região da Área Cura.

Tal indicação se faz necessária, pois o recapeamento da via é de relevante interesse público, promovendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além da valorização do bairro e de todo o município.

A manutenção da cobertura asfáltica é fundamental para que não existam desnivelamentos e buracos, que acabam prejudicando o tráfego e causando danos materiais aos veículos e riscos de acidentes às pessoas.

Para garantia do bem-estar da coletividade, as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**